

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher, CPF nº 005.354.749-70.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA BRANGER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.146.893/0001-52, com sede a Rua Jorge Neves Vieira, nº 125, São Luiz da cidade de Lages. - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Dieferson Branger, CPF n.º 008.974.499-32.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando o atraso na liberação dos recursos federais que serão utilizados para o custeio do presente contrato, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 16 de junho de 2021.

Milena Andersen Lopes Becher
Prefeita Municipal

Dieferson Branger
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26